



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
Ofício de Registro de Imóveis e Protestos em geral
Albertina Bittencourt Ghizzo

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 35.879 Fls. 01 Ano 1.988.

Oficial

Araranguá, 28 de setembro de 1.988. Imóvel: Um terreno urbano, situado na cidade de Maracajá, comarca de Araranguá-SC, com a área de 360,00m², ou sejam 12,00m de frente por 30,00m de fundos, referente ao lote nº 22, com as seguintes confrontações: frente ao leste, com a Rua José Marques, fundos ao oeste, com o lote nº 21 extremando ao sul, com terras de Braulo Duarte, ao norte, com o lote nº 17. PROPRIETÁRIOS: WILSON PICHARA SILEY e sua esposa ILKA GONZALEZ SILEY, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, C.I.C. nº 036.022.657-49, residentes e domiciliados em Vitória-Espírito Santo. REGISTRO ANTERIOR: 30.909, L^a 3-A1, fls. 296, deste Cartório. Dou fe. Oficial: Prot.45.538.

R.01/35.879, em 28.09/1.988. Título: C.C. lavrada pelo Tabelião/Dorildo Prezalino Ramos, da cidade de Maracajá-SC, L^a 124, fls. 147/148, em 11.03.1.988. TRANSMITENTES: WILSON PICHARA SILEY e sua esposa ILKA GONZALEZ SILEY, representados neste ato por seu procurador, Pierre Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF. nº 166.626.289-72, residente e domiciliado nesta cidade de Araranguá-SC, cfe. procuração lavrada nas notas/2º Ofício de Notas de Vitória-Espírito Santo, L^a 213, fls. 125, em 30.12.85. ADQUIRENTE: DENEI PREZALINO RAMOS, brasileiro, motorista, CPF. nº 009.952.319-15, casado com Nadir Amboni Ramos, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Maracajá-SC. VALOR: R\$ 30.000,00, em condições. Protocolo nº 45.540. Dou fe. Oficial:

MAS

R.02/35.879, em 02.12.1.992. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos nº 008/92 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Denei Prezalino Ramos, que tramitou no Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Araranguá-SC, em 28.05.1.992, assinado pelo Dr. Luiz Fernando Boller; consta que foi dado em pagamento 50% do imóvel desta matrícula a viúva meira, NADIR AMBONI RAMOS, brasileira, do lar, CPF. nº 288.785.639-72, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 580, na cidade de Maracajá-SC; e os outros 50% do imóvel aos herdeiros filhos EDSON JOSÉ RAMOS, brasileiro, maior, motorista, CPF. nº 560.272.499-00; ERLON RAMOS, brasileiro, solteiro, menor, pubere, motorista, CPF. nº 636.843.909-25, nascido em 09.09.1.971 e RODRIGO RAMOS, brasileiro, menor impubere, nascido em 09.01.77, estudante, C.I. nº 2.881.770-15/R, todos residentes e domiciliados em Maracajá-SC; ficando todos em condomínio. Tudo consoante sentença ho

Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis

matrícula datada de 07.05.1.992, assinada pelo Dr. Luiz Fernando
Boller, Juiz de Direito da comarca de Araranguá-SC. Protocolo nº /
59.741. Dou fe. Oficial: [assinatura] MS.

Em virtude da informatização dos atos
praticados nas matrículas desta serventia,
devidamente autorizado pelo parecer nos
Autos CGJ-E 1453/2009, os novos atos
desta matrícula de nº 35.879
continuam às folhas nº 02 - x -
Araranguá 07 de 09 de 2015.
Oficial: [assinatura]

Bd. Aline Glória Dias Scardueli
Escrivente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ - SC

1º TAB. DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS

ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO - OFICIAL

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 35.879 Fls. 02 Ano 2015

Oficial

R-3/35.879, em 07 de agosto de 2015.

Através do Ofício nº 0007144-53.2012.8.24.0004-0001, expedido em data de 20.07.2015, assinado pela Dra. Ligia Boettger Mottola- Juíza de Direito, e Termo de Retificação de Penhora nos Autos, expedido em data de 20.07.2015, assinado por Cíntia da Rosa Maggi dos Santos, ambos extraídos dos Autos nº 0007144-53.2012.8.24.0004, Ação: Cumprimento Provisório de Sentença, que tramitaram no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá-SC, tendo como Requerente: Arminda da Silva Santos, e Requerido: Edson Jose Ramos, **procede-se o registro da penhora sobre a parte ideal de 16,66% do imóvel da presente matrícula**, pertencente ao Executado. Valor da causa: R\$50.420,09. Data da atualização: 28.05.2013. Documentos arquivados neste Ofício. Emols/Selo: isento de custas. Selo digital de fiscalização: DID29689-GWNL. Protocolo: 33.229 em 06/08/2015. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli

AV-4/35.879, em 15 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o Provimento 39/2014 do CNJ, **procede-se a averbação da INDISPONIBILIDADE da fração ideal pertencente à Erlon Ramos, CPF nº 636.843.909-25, do imóvel desta matrícula**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 31/10/2017, Protocolo: 201710.3113.00393705-1A-540, por decisão emanada dos autos da Reclamatória Trabalhista, Processo nº 00006489120165120023, Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Emissor da Ordem: Luciana Lusinete Nunes Barbosa. Documento arquivado neste Ofício. Emols/selo: isento de custas. Selo digital de fiscalização: EON56700-8F6H. Protocolo: 61.830 em 08/08/2018. Dou fé. Marina Bittencourt Ghizzo Faria- Oficial Substituta: Bafawa

kle

AV-5/35.879, em 01 de novembro de 2018.

A requerimento, expedido em data de 30/07/2018, em Braço do Norte/SC, por João Cirineu Back, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 344.438.609-59, residente e domiciliado na Estrada Geral Baixo Pinheiral, Braço do Norte/SC, por seu procurador: Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 12.920, inscrito no CPF nº 870.908.809-15, com endereço profissional a Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC; e através da Certidão de Admissibilidade da Execução, extraída dos Autos nº 0005070-36.2006.8.24.0004/03, Ação: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: João Cirineu Back, e Executado: Nadir Amboni Ramos, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá/SC, em 20/10/2016, assinada digitalmente por Marcelo Vitto Bongioiolo, **certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC, que a presente ação foi distribuída e admitida no Juízo**

Continua no verso.

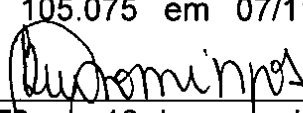
da 2ª Vara Cível, desta Cidade de Araranguá/SC, com os seguintes dados: Data: 13/07/2006. Vara: 2ª Vara Cível. Classe: Cumprimento de Sentença. Assunto: Compra e Venda. Nome da parte passiva principal e CPF: Nadir Amboni Ramos, CPF nº 288.786.639-72. Valor da Causa: R\$223.288,28 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Data do Valor: 01/09/2016. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$104,45. Selo: R\$1,90. Selo digital de fiscalização: FGY82297-33WY.

Protocolo: 63.175 em 15/10/2018. Dou fé.  Albertina Biffencourt Garizzo - Oficial:

son

AV-6/35.879, em 13 de novembro de 2023.

Procede-se a averbação para constar que a presente matrícula está cadastrada sob o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 104364.2.0035879-67, na forma do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: GXU83392-9NQ2.

Protocolo: 105.075 em 07/11/2023. Dou fé. Bruna Maria Domingos - Escrevente Substituta: 

AV-7/35.879, em 13 de novembro de 2023.

Através de Termo de Penhora, extraído dos Autos nº 0005934-35.2010.8.24.0004/01, expedido em 13/08/2019, e através do Ofício nº 310051192482, extraído dos Autos nº 5000295-09.2014.8.24.0004/SC, expedido em 06/11/2023, Ação: Cumprimento de Sentença, que tramitaram no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá/SC, assinados por Criseli Ramos Margutti - chefe de cartório, por determinação da Exma. Sra. Ligia Boettger Mottola - Juíza de Direito, tendo como Exequente: Luciana de Souza Rodrigues, e Executado: Edson José Ramos (espólio) e outro; procede-se a averbação da penhora sobre a fração do imóvel desta matrícula pertencente ao proprietário Edson José Ramos. Valor da causa: R\$202.686,31, em 13/06/2019. Documento arquivado neste Ofício. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: GEO16196-L3O2.

Protocolo: 105.075 em 07/11/2023. Dou fé. Bruna Maria Domingos - Escrevente Substituta: 